



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.897, DE 16 DE JUNHO DE 2008.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2008 e a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.352,88.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008, Programa 0105 *Aquisição de equipamento e material permanente*, na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – SMSAS, a ação:

I – projeto: 1662

ação: Aquisição de equipamento e material permanente/MDS

valor 2008: R\$ 17.352,88 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e dois reais, oitenta e oito centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 17.352,88 (dezesete mil, trezentos e cinquenta e dois reais, oitenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

06	SMSAS	
06	FMAS	
08	Assistência Social	
243	Assistência à criança e ao adolescente	
3654	Infra-estrutura urbana	
1662	Aquisição de equipamentos creches comunitárias – Convênio 209/MDS/2005	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente	R\$ 14.141,88
4.4.9.0.52.00.00.00.00	Equipamentos e material permanente – contrapartida	R\$ 3.211,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o superávit financeiro do recurso recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$ 14.141,88 (quatorze mil, cento e quarenta e um reais, oitenta e oito centavos) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.99.99.00.00.00.00-411, no valor de R\$ 3.211,00 (três mil, duzentos e onze reais).

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 16 de junho de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES